

DECRETO N.º 40.311, DE 20/08/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Laysa Campagnaro Freitas	32321	Médico Plantonista	11/08/2021	12.331/2021
Sheila da Penha Moraes Santos	32663	Enfermeira	17/08/2021	12.381/2021
Naiara de Souza Fernandes	34264	Manipulador de Alimentos	19/08/2021	12.608/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal